

PCLEG nº 331.03.2022

Santo André, 14 de março de 2022.

Indicação do Vereador Prof. Jobert Minhoca

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2236/2021–G.P. – Proc. 9412/2021, protocolado sob o nº 24096/2021, onde solicita regularizar trecho da Rua Belize – Vila Curuçá, informamos:

- De acordo com a Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, efetuada pesquisa, não foram identificados problemas de endereço a serem resolvidos.

Para que o trecho assumisse a nomenclatura de Rua Belize seria necessário modificar a lei que a denominou (Lei nº 7.991/2000). Caso ocorresse, além da atualização das matrículas dos imóveis em cartório, toda a numeração da rua necessitaria ser alterada, ocasionando prejuízo à configuração já existente, como cadastros de prestadores de serviços, bancos, entre outros, por exemplo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP